



# A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Sexta-Feira, 13 de Setembro de 2019 - Ano XCII - Nº 107

www.itabaiana.pb.gov.br

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itabaiana- PB, **NOTIFICA** a empresa AUTO PEÇAS OLIVEIRA LTDA - ME CNPJ 06.117.074/0001-99, detentora do Contrato Nº 00042/2019 – CPL oriundo do Pregão Presencial Nº 00008/2019, a apresentar justificada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo não cumprimento do prazo de entrega previsto na Cláusula Sétima – DOS PRAZOS este de 5 (cinco) dias , haja visto, que os pedidos foram enviados a Contratada em 22/04, 29/05 e 04/06 do corrente ano e foram rejeitados pelo Contratante (ausência de recebimento). Comunicamos que a não manifestação da Contratada acarretará nas sanções previstas na Cláusula Décima Primeira – DAS PENALIDADES.

Itabaiana 11 de Setembro de 2019.

Lúcio Flávio Araújo Costa  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA GP Nº. 00107/2019

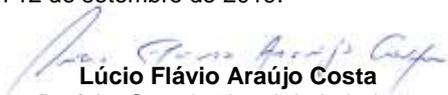
O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Defensoria Pública do Estado da Paraíba a servidora **MARIA DO ROSARIO LIRA ARAUJO** portadora do CPF 279.336.604-87, mat. 0060020, conforme solicitação do Defensor Público no Ofício Nº 307/2019 com ônus para o órgão de origem, servindo de título a seguinte portaria. Esta Portaria retroage a 1 de setembro de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 12 de setembro de 2019.



Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito Constitucional de Itabaiana



**Prefeitura Municipal de Itabaiana**

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

**A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba**

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional

**Geraldo Minervino de Moraes**  
Secretário de Gestão e Planejamento

**Edna Louro**  
Diretora de Atos e Publicações

